



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 555 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta Luto Oficial no Município de Onça de Pitangui/MG, em função do falecimento do Servidor José Antônio Alves da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando que o Município deve tributar à memória de **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, ex-servidor deste município falecido no dia 20 de outubro de 2019, as homenagens que faz jus pelo seu caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelo profundo sentimento pelo ocorrido de forma trágica e prematura,

DECRETA:

Art. 1º – É declarado luto oficial no âmbito municipal por 03 (três) dias consecutivos, a contar do dia 21 de outubro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento de **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA** servidor público municipal por longos anos.

Art. 2º - Fica determinado que devam ser prestadas honras fúnebres e os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 21 de outubro de 2019.


GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 21/10/19


ASSINATURA